

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04817/2012, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00220 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00139 - 12.365.9002.0009 - 46907100 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.000,00

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00084 - 10.301.1001.2293 - 44905200 1.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00238 - 10.301.1001.1001 - 44905100 40.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 15.000,00

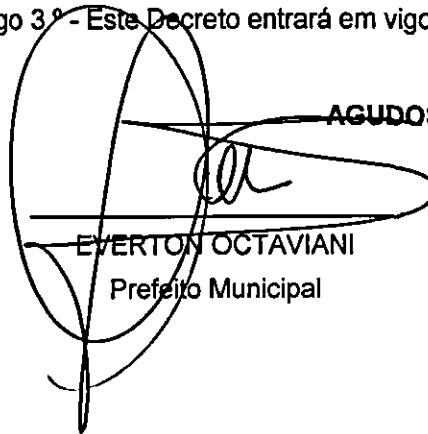
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 81.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 81.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal